

ANEXO III

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO DO PROCEDIMENTO FISCAL DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL (TDPF-E) < UNIDADE ADMINISTRATIVA > TERMO DE DISTRIBUIÇÃO DO PROCEDIMENTO FISCAL DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL Nº.....

CONTRIBUINTE RESPONSÁVEL CNPJ/CPF: NOME EMPRESARIAL/NOME: ENDEREÇO: COMPLEMENTO: BAIRRO: UF: MUNICÍPIO: CEP:

DADOS DO IMÓVEL RURAL NRF: DISTRITO: NOME DO IMÓVEL: UF: ENDEREÇO: CEP: MUNICÍPIO: ÁREA (ha):

MATRICULA CEI: ENDEREÇO: UF: MUNICÍPIO: CEP:

PROCEDIMENTO FISCAL XXXXXXXXXXXX TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES:XXXXXXXXX PERÍODOS: XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS: PERÍODOS: XX... XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL: MATRÍCULAS SIPE/SIAPE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX/XXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX/XXX

ENCAMINHAMENTO: Nos termos da Portaria RFB nº 6.478, de 29 de dezembro de 2017, fica distribuído o procedimento fiscal definido pelo presente instrumento, que deverá ser instaurado pelo(s) Auditor(es)-Fiscal(is) da Receita Federal do Brasil acima identificado(s), que poderá(ão) praticar, isolada ou conjuntamente, todos os atos necessários à sua realização. O presente procedimento fiscal deverá ser executado até ___ de _____ de ____, podendo ser prorrogado sempre que necessário para o seu cumprimento e, em especial, na eventualidade de qualquer ato praticado pelo sujeito passivo que impeça ou dificulte o seu andamento ou a sua conclusão. _____, de _____ de _____ <Responsável pela expedição> - <matrícula> <função> Portaria de Delegação de Competência nº X de dd/mm/aaaa <UA de lotação>

1. O Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil deverá identificar-se mediante apresentação de sua identidade funcional ao contribuinte ou responsável. 2. Em caso de dúvida, o contribuinte ou responsável poderá entrar em contato com: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX 3. Este TDPF e suas alterações, inclusive as decorrentes de prorrogação de prazo, permanecerão disponíveis para consulta na Internet, mediante a utilização do código de acesso de que trata a Portaria RFB nº 6.478, de 29 de dezembro de 2017, inclusive após a conclusão do procedimento fiscal correspondente.

PROCEDIMENTO FISCAL ALTERADO EM DD/MM/AAAA

NATUREZA DA ALTERAÇÃO PROCEDIMENTO FISCAL: XXXXXXXXXXXXXXXX TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES INCLUIDOS: PERÍODOS: XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS: PERÍODOS: XXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXX RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL: MATRÍCULAS SIPE/SIAPE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX / XXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXX / XXX

ENCAMINHAMENTO: Fica alterado, nos termos da Portaria RFB nº 6.478, de 29 de dezembro de 2017, o Procedimento Fiscal nº < >, conforme definido acima. _____, de _____ de _____ <Responsável pela expedição> - <matrícula> <função> Portaria de Delegação de Competência nº X de dd/mm/aaaa <UA de lotação>

DEMONSTRATIVO DE PRORROGAÇÕES

VALIDADE DE PRORROGAÇÃO Prorrogado até: ___ de _____ de _____ Prorrogado até: ___ de _____ de _____ Prorrogado até: ___ de _____ de _____ Prorrogado até: ___ de _____ de _____

(Modelo aprovado pela Portaria RFB nº 6.478, de 29 de dezembro de 2017.)